



# Cuité

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

## PORTARIA Nº 195/GAPRE, DE 10 DE MARÇO DE 2025

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 768/2025, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Dr. Jaime da Costa Pereira Filho CRM 1260,

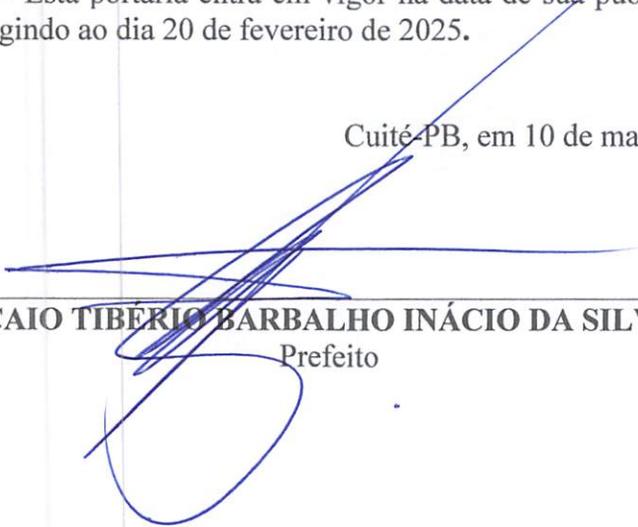
Considerando parecer emitido pelo Médico do Trabalho do Município

RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDER** a servidora municipal **MARIA JOSÉ DA SILVA SANTOS** CPF: 036.331.674-47, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 20/02/2025 e término em 22/03/2025.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de fevereiro de 2025.

Cuité-PB, em 10 de março de 2025.

  
CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA  
Prefeito

 RUA 15 DE NOVEMBRO,  
Nº159, CENTRO, CUITÉ/PB

 /PREFEITURADECUITE  WWW.CUIITE.PB.GOV.BR

CNPJ: 08.732.174/0001-50

Gabinete  
do Prefeito